



Relatório de Execução Orçamental (RET)

4º trimestre 2023

Aprovado em março - 2024



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

- O 4º trimestre de 2023 corresponde ao real executado.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (DL 10/2023, de 8 de fevereiro), das IEIPG para 2023 do despacho 252/2022 do SET.
- O PAO2023 foi submetido no SIRIEF no dia 28-12-2022, e não obteve parecer das Tutelas Financeira e Setorial.
- A 31 de dezembro de 2023 a AdCL dispõe de 89 viaturas no seu parque automóvel, e não as 88 autorizadas pelo motivo seguinte:
 - a) Regularização de contrato de órgão de gestão: Para a AdCL cumprir o pacote remuneratório dos 3 membros do Conselho de Administração com função executiva, tem ser contratada nova viatura por Aluguer Operacional de Veículos, para afetar ao terceiro Administrador Executivo. Não é possível reafectar nenhuma das viaturas existentes, sem colocar em risco a atividade operacional da empresa. Assim, não existindo viatura para o Administrador/a executivo/a utilizar, é necessário o aumento em uma viatura, que ocorreu em junho de 2023.

I. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

4º trimestre 2023

Demonstração dos Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M	12 M	
Venda de água	mil €	3.657	3.878	4.307	3.827	15.669	15.301	15.806	15.806
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10.113	9.113	8.781	10.402	38.408	37.000	40.664	40.664
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	4.725	6.753	4.559	9.326	25.363	14.630	43.330	43.330
Desvio de recuperação de gastos	mil €	444	2.015	551	769	3.780	-4.077	22.818	22.818
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-274	-258	-270	-211	-1.013	-979	-1.325	-1.325
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-4.725	-6.753	-4.559	-9.326	-25.363	-14.630	-43.330	-43.330
Subcontratos	mil €	-428	-427	-337	-491	-1.683	-1.374	-1.028	-1.028
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-5.225	-5.342	-4.227	-5.326	-20.120	-13.645	-33.151	-33.151
Gastos com pessoal	mil €	-1.775	-2.000	-1.991	-2.358	-8.124	-7.437	-11.509	-11.509
Amortizações	mil €	-5.721	-5.470	-5.551	-5.999	-22.741	-22.847	-29.080	-29.080
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0	0	0	-143	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0	0	0	-29	-50	-50
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-110	-583	-131	-120	-944	-465	-535	-535
Subsídios ao Investimento	mil €	1.660	1.573	1.581	1.742	6.555	6.440	6.092	6.092
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	163	158	144	75	539	804	1.433	1.433
Resultados Operacionais	mil €	2.503	2.656	2.857	2.310	10.326	8.549	10.135	10.135
Gastos Financeiros	mil €	-1.296	-1.423	-1.564	-1.069	-5.352	-4.408	-5.243	-5.243
Rendimentos Financeiros	mil €	251	291	302	214	1.058	681	349	349
Resultados Financeiros	mil €	-1.045	-1.132	-1.262	-855	-4.294	-3.727	-4.894	-4.894
Resultados Antes de imposto	mil €	1.458	1.524	1.594	1.455	6.032	4.823	5.241	5.241
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-329	-406	-420	-291	-1.445	-1.337	-1.451	-1.451
Resultado Líquido do Exercício	mil €	1.130	1.118	1.174	1.164	4.587	3.485	3.789	3.789

Obs.:

* **Resultado Líquido (RL)** - O valor do RL no ano de 2023 ascendeu a 4,6 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O RL revela uma variação positiva de 1,102 milhões de euros face ao período homólogo e de 0,798 milhões de euros face ao previsto. Esta variação é influenciada pela taxa das OTS que serve de base ao cálculo remuneração acionista (a dezembro de 2023 a taxa das OTS é de 3,24%, enquanto no orçamento estava estimada em 2,41% e no ano de 2022 foi de 2,18%).

* **Volume de Negócios** - Com uma realização de 54,08 milhões de euros, apresenta um aumento de 1,78 milhões de euros face ao período homólogo e uma redução de 2,39 milhões de euros face ao previsto. Esta variação é essencialmente na atividade de saneamento.

* **Resultados Operacionais (RO)** - O montante dos resultados operacionais de 2023 ascendeu a 10,33 milhões de euros, que se mostra superior ao período homólogo em 1,78 milhões de euros resultante essencialmente da redução de gastos em FSE (efeito preço na aquisição de energia) e amortizações. O RO é, também, ligeiramente superior ao previsto em 0,19 milhões de euros.

* **Resultados Financeiros** - O valor dos resultados financeiros (valor negativo) encontra-se superior ao período homólogo em 0,57 milhões de euros, e inferior ao previsto em 0,60 milhões de euros. Estas variações estão relacionadas com o cenário macroeconómico atual.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

4º trimestre 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	25.252	24.140	24.504	26.339	100.236	100.157	104.109	104.109
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	7.124	7.555	8.391	7.456	30.527	30.614	30.793	30.793
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	18.128	16.585	16.113	18.883	69.709	69.543	73.316	73.316
Volume de Negócios¹	mil €	13.769	12.991	13.088	14.229	54.077	52.301	56.470	56.470
Volume negócios - abastecimento	mil €	3.657	3.878	4.307	3.827	15.669	15.301	15.806	15.806
Volume negócios - saneamento	mil €	10.113	9.113	8.781	10.402	38.408	37.000	40.664	40.664

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Total de água faturada (consolidado)	mil m³	7.124	7.555	8.391	7.456	30.527	30.614	30.793	30.793
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m ³	7.124	7.555	8.391	7.456	30.527	30.614	30.793	30.793
Volume Baixa	mil m ³	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil m ³	0	0	0	0	0	0	0	0
Total faturado (consolidado)	mil €	3.657	3.878	4.307	3.827	15.669	15.301	15.806	15.806
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	3.657	3.878	4.307	3.827	15.669	15.301	15.806	15.806
Faturação Baixa	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0

FATURAÇÃO: Saneamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Total de efluentes faturados (consolidado)	mil m³	18.128	16.585	16.113	18.883	69.709	69.543	73.316	73.316
Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas)	mil m ³	13.068	11.525	11.053	13.823	49.468	49.244	53.075	53.075
Volume Baixa	mil m ³	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil m ³	5.060	5.060	5.060	5.060	20.241	20.299	20.241	20.241
Total faturado (consolidado)	mil €	10.113	9.113	8.781	10.402	38.408	37.000	40.664	40.664
Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas)	mil €	6.917	5.918	5.586	7.207	25.627	24.520	27.884	27.884
Faturação Baixa	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(Vendas Internas)	mil €	3.195	3.195	3.195	3.195	12.780	12.480	12.780	12.780

Obs.:

• **Abastecimento** - O volume de negócios da atividade de abastecimento totalizou 15,67 milhões de euros relativos a 30,53 milhões de m³ faturados aos clientes. Comparativamente com o homólogo verifica-se uma diminuição de 0,87 milhões de m³ (0,29%) e uma diminuição de cerca de 0,27 milhões de m³ de água faturada (0,86%) face ao previsto.

• **Saneamento** - Na atividade de saneamento, o volume de negócios totalizou 38,41 milhões de euros relativos a 69,71 milhões de m³ faturados aos clientes. Face ao período homólogo, regista-se um aumento no volume de águas residuais faturado de 0,17 milhões de m³ (0,24%) e uma diminuição de 3,61 milhões de m³ (4,92%) face ao previsto.

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M		12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	274	258	270	211	1.013	979	1.325	1.325
Subcontratos	mil €	428	427	337	491	1.683	1.374	1.028	1.028
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	5.225	5.342	4.227	5.326	20.120	13.645	33.151	33.151
Gastos com pessoal	mil €	1.775	2.000	1.991	2.358	8.124	7.437	11.509	11.509

Obs.:

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M		12 M
EBIT Ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	2.059	641	2.305	1.541	6.547	12.626	-12.682	-12.682
EBITDA Ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	6.120	4.539	6.275	5.798	22.732	29.205	10.355	10.355
Margem EBITDA ajustado	%	44%	35%	48%	41%	42%	56%	18%	18%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento

EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG

Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

• **Gastos Operacionais** - A redução dos gastos com a rubrica de CMVMC face ao PAO deve-se à diminuição do caudal tratado. A rubrica de subcontratos apresenta um aumento face ao previsto, uma vez que a contratação de pessoal por regularização de vínculos prevista no PAO ainda não ocorreu. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO ainda não ocorreram.

• **Indicadores** - O valor dos indicadores EBIT ajustado, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado é superior ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais que compensam a redução do volume de negócios.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanco)

4º trimestre 2023

Demonstração da Posição Financeira	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M		12M		12 M
Ativos não correntes	mil €	480.001	485.050	486.272	491.686	491.686	478.794	530.748	530.748
Ativo intangível	mil €	395.386	398.002	397.970	400.012	400.012	394.979	417.004	417.004
Ativo fixo tangível	mil €	38	37	36	35	35	38	35	35
Ativos sob direito de uso	mil €	68	73	50	175	175	97	1.859	1.859
Propriedades de investimento	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	239	344	450	30	30	29	25	25
Impostos diferidos ativos	mil €	21.231	21.532	21.846	21.204	21.204	20.881	24.999	24.999
Desvio de recuperação de gastos ativo	mil €	44.657	46.672	47.223	47.993	47.993	44.213	69.723	69.723
Clientes	mil €	2.380	2.561	2.713	6.097	6.097	2.676	1.349	1.349
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €								
Outros ativos não correntes	mil €	16.004	15.829	15.984	16.141	16.141	15.881	15.753	15.753
Ativos correntes	mil €	27.779	24.675	24.752	15.717	15.717	24.458	27.790	27.790
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Inventários	mil €	359	377	390	589	589	382	106	106
Clientes	mil €	13.959	12.377	12.182	10.201	10.201	11.246	15.039	15.039
Outras contas a receber	mil €	6.421	5.458	4.259	3.584	3.584	6.848	7.386	7.386
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	824	674	674	0	0	0
Outros ativos correntes	mil €	163	846	120	0	0	375	5.254	5.254
Caixa e seus equivalentes	mil €	6.877	5.616	6.977	669	669	5.606	5	5
Ativo total	mil €	507.780	509.725	511.024	507.404	507.404	503.252	558.538	558.538
Capital Social	mil €	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.337	2.337	2.337	2.337	2.337	2.162	2.318	2.318
Resultados transitados	mil €	60.155	60.155	60.155	60.155	60.155	60.155	63.108	63.108
Resultado líquido	mil €	1.130	2.248	3.422	4.587	4.587	3.485	3.789	3.789
Capital Próprio	mil €	103.597	104.715	105.890	107.054	107.054	105.778	109.190	109.190
Passivos não Correntes	mil €	373.879	380.904	383.820	377.640	377.640	375.659	380.256	380.256
Provisões	mil €	925	925	925	925	925	925	1.006	1.006
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	55.072	56.366	57.242	55.936	55.936	53.700	60.062	60.062
Subsídios ao investimento	mil €	143.547	141.975	140.399	138.699	138.699	145.204	139.215	139.215
Financiamentos obtidos	mil €	158.728	165.594	169.132	166.261	166.261	159.848	147.223	147.223
Passivos da locação	mil €	0	0	20	124	124	7	239	239
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	113	97	80	281	281	542	11.203	11.203
Imposto diferidos passivos	mil €	15.494	15.948	16.021	15.415	15.415	15.433	21.309	21.309
Desvio de recuperação de gastos passivo	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos Correntes	mil €	30.304	24.106	21.314	22.710	22.710	21.815	69.092	69.092
Financiamentos obtidos	mil €	10.454	10.836	10.678	11.029	11.029	10.393	51.809	51.809
Passivos da locação	mil €	32	60	26	53	53	42	239	239
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	17.710	12.340	10.610	11.628	11.628	9.889	20.254	20.254
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	2.108	870	0	0	0	1.491	-3.209	-3.209
Passivo total	mil €	404.183	405.010	405.134	400.350	400.350	397.474	449.348	449.348
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	507.780	509.725	511.024	507.404	507.404	503.252	558.538	558.538

• **Ativo** - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo inferior ao previsto (0,9 milhões de euros) e superior ao período homólogo em 2,38 milhões de euros.

• **Passivo** - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado devido à redução dos m3 faturados. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 7,75 milhões de euros, devido ao facto do valor de fornecedores ser inferior, reflexo da redução dos gastos e da não realização de todos os investimentos previstos.

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M		12M		12 M
Dívida de Clientes	34.276	32.701	32.815	34.373	34.373	31.736	32.577	32.577
Dívida bruta total (S/ ARDs)	mil € 34.276	32.701	32.815	34.373	34.373	31.736	32.577	32.577
Dívida bruta vencida total	mil € 4.638	3.399	3.662	3.364	3.364	3.652	1.087	1.087
ARDs	mil € 0	0	0	0	0	0	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil € 4.111	5.057	5.934	7.170	7.170	4.370	2.580	2.580
Injunções	mil € 1.027	556	556	556	556	1.027	1.087	1.087

Obs.:

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M		12M		12 M
Dívida Financeira	mil € 168.625	175.645	179.228	176.690	176.690	169.943	199.031	199.031
Debt to equity	% 163%	168%	169%	165%	165%	161%	182%	182%
Net Debt - Endividamento líquido	mil € 161.748	170.029	172.251	176.022	176.022	164.337	199.027	199.027
Net Debt to EBITDA	valor 5,8	6,8	7,2	7,7	7,7	5,6	19,2	19,2

Obs.:

• Em termos da **Dívida bruta de clientes** verifica-se um aumento face ao previsto de 1,78 milhões de euros, resultante de dívidas em atraso. Comparativamente com o período homólogo regista-se um aumento de 2,64 milhões de euros.

• No que se refere à vertente financeira quer o endividamento líquido, quer o Net Debt sobre o EBITDA apresentam valores com grandes variações relativamente ao período homólogo, contribuindo para este factor o cenário macroeconómico atual. O Net Debt to EBITDA mostra-se superior devido ao aumento dos preços de mercado de energia e do aumento de investimento face a 2022.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4º trimestre 2023

INVESTIMENTO TOTAL	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Investimento	mil €	4.726	11.489	16.107	25.394	25.394	15.164	43.645	43.645
Ativos Intangíveis	mil €	0	0	0	0	0	0	35.357	35.357
Ativos fixos Tangíveis	mil €	21	93	1.447	9.027	9.027	9.398	1.941	1.941
Investimento em curso	mil €	4.705	11.396	14.660	16.367	16.367	5.766	6.347	6.347
Investimento Alta	mil €	4.726	11.489	16.107	25.394	25.394	15.164	43.645	43.645

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Investimento	mil €	1.316	3.151	4.627	8.418	8.418	5.806	9.726	9.726
179 - ETAR de Cantanhede	mil €	49	804	1.233	3.359	3.359	0	4.940	4.940
243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego	mil €	385	724	1.588	3.113	3.113	2.682	2.176	2.176
189 - Intervenção nos Reservatórios da Cumeada, Santa Clara, Pinhal de Marrocos, Vale Cântaros, Ribeiro, Albarqueira	mil €	0	0	0	0	0	374	0	0
163b - Construção de Balneário e Armazém e Requalificação do Edifício de Exploração da ETAR de Cacia	mil €	0	0	0	0	0	591	0	0
180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede	mil €	882	1.623	1.806	1.946	1.946	2.159	2.610	2.610

Investimento com Expressão Material	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Investimento	mil €	1.035	2.666	3.363	5.751	5.751	2.270	8.512	8.512

Obs.:

ENDIVIDAMENTO	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	12M	12M	12 M	
Endividamento	mil €	168.625	175.645	179.228	176.690	176.690	169.943	199.031	199.031
Médio e Longo Prazo	mil €	158.728	165.594	169.132	166.478	166.478	160.090	147.223	147.223
BEI	mil €	128.592	125.958	123.950	121.296	121.296	130.599	96.041	96.041
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	30.136	39.636	45.182	45.182	45.182	29.491	51.182	51.182
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	9.897	10.051	10.096	10.212	10.212	9.853	51.809	51.809
BEI	mil €	8.988	9.142	9.187	9.303	9.303	8.943	9.632	9.632
Banca Comercial	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Holding	mil €	909	909	909	909	909	909	41.909	41.909
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	267	267
Endividamento Líquido de Investimento	mil €	163.899	164.156	163.120	151.296	151.296	154.779	153.371	153.371

* O **Investimento total** realizado no ano ascendeu a 25,39 milhões de euros, que representa 58% do valor anual previsto. O desvio no investimento resulta de atrasos nos processos de concurso.

* A 31 de dezembro de 2023 o **endividamento da empresa** é constituído por:
26% financiamento da Holding.
74% financiamentos BEI.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4º trimestre 2023

Cumprimento do Despacho 252/2022-SET (ponto 3.1)		2023	2022	PAO 2023
		12M		
Gastos com Pessoal	mil €	8.124	7.437	11.509
Órgãos Sociais	mil €	376	291	409
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	720	0	752
Indemnizações por rescisão	mil €	0	46	50
Valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	0	0	0
Absentismo com encargos	mil €	133	132	233
Gastos com Pessoal (ajustados)	mil €	6.895	6.967	10.065
Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, associados à frota automóvel e gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	mil €	788	810	1.161

Ano de ref ^a	2022	PAO 2023	Ano de ref ^a
12M	12 M		
7.437	7.437	11.509	
291	291	409	
0	748	1.238	
46	0	0	
0	0	0	
132	132	0	
6.967	6.265	9.862	2022
810	810	1.081	2022

Prazo Médio Pagamento		2023				2022	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	43	45	40	35	36	36	30

Aumento de Gastos versus aumento do Volume de Negócios		2023				Cumprir
		3M	6M	9M	12M	
Volume de Negócios	%	8,81%	4,82%	3,46%	3,40%	
Aumento Gastos com pessoal em função do VN	%	-2,96%	12,09%	14,88%	8,57%	Não
Aumento FSE em função do VN	%	76,04%	62,04%	47,79%	45,17%	Não

Ponto 3.1 e 3.2 dos Princípios Financeiros (Despacho n° 252/2022 - SET)

• No âmbito da monitorização do ponto 3.1. e 3.2. das IPG 2022 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2022. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2022. Assim, a esta data, verifica-se o atingimento da rubrica de gastos com pessoal ajustados, que se encontram ligeiramente inferiores ao ano de referência e inferiores ao PAO. Verifica-se, igualmente, o atingimento dos gastos c/ estudos, pareceres e proj. consultoria, que estão inferiores ao ano de referência e inferiores ao previsto no PAO.

• Os aumentos dos gastos com pessoal e dos FSE são superiores ao aumento do VN, logo a AdCL não cumpre nenhum dos indicadores. O aumento significativo destas rubricas está relacionado com o crescimento dos preços de mercado, com as necessidade de cumprimento de obrigações legais e com fatores geopolíticos.

Conforme RCM n° 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

• O PMP da empresa nesta data é de 35 dias, cumprindo com o indicado na RCM34/2008. Este PMP apresenta-se menor que o do ano de 2022 e maior que o previsto no PAO. De referir que a Águas do Centro Litoral não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviço.

Indicadores e Gastos Operacionais	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M		
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	7.703	15.729	22.555	30.940	23.434	47.013	23.434	47.013
(1) CMVMC	mil €	274	532	802	1.013	979	1.325	979	1.325
(2) FSE's	mil €	5.654	11.423	15.987	21.803	15.019	34.179	15.019	34.179
(3) PESSOAL (DR)	mil €	1.775	3.775	5.766	8.124	7.437	11.509	7.437	11.509
(4) Impactos decorrentes de fatores excecionais	mil €	2.552	4.664	5.541	6.932	68	17.235	948	21.205
i) CMVMC geopolítico	mil €	0	0	0	0	0	0	0	281
ii) CMVMC covid	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
iii) FSE geopolítico	mil €	2.393	4.297	4.997	6.212	0	16.480	0	19.684
iv) FSE covid	mil €	0	0	0	0	5	0	5	0
v) Gastos Pessoal Covid	mil €	0	0	0	0	63	3	63	3
vi) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais	mil €	159	367	545	720	0	752	880	1.238
(5) Gastos Operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(4)	mil €	5.151	11.065	17.013	24.008	23.367	29.778	22.487	25.807
(6) Volume de Negócios (VN)	mil €	13.769	26.760	39.848	54.077	52.301	56.470	52.301	56.470
(7) Indemnizações Compensatórias (conforme contrato de serviço público)	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(8) Impacto na receita decorrente de fatores excecionais	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(9) Volume de Negócios para efeitos de comparabilidade (6+7-8)	mil €	13.769	26.760	39.848	54.077	52.301	56.470	52.301	56.470
(10) Peso dos Gastos/VN = (5)/(9)	mil €	37,41%	41,35%	42,69%	44,40%	44,68%	52,73%	42,99%	45,70%
i) Gastos com Deslocações e Alojamento	mil €	1	3	6	7	3	10	3	10
ii) Gastos com ajudas de custo	mil €	0	0	1	1	1	1	1	1
iii) Gastos associados à frota automóvel ⁽⁶⁾	mil €	155	317	521	716	708	1.050	708	1.050
iv) Gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	mil €	3	23	24	63	98	100	98	100
v) Impacto em Gastos Frota de fator geopolítico	mil €	0	0	0	0	0	0	0	80
(11) Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv)-(v)	mil €	159	343	552	788	810	1.161	810	1.081

⁽⁶⁾ Gastos com as viaturas inclui: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Endividamento	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M		
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	mil €	207.565	212.954	215.840	210.914	207.647	230.547	207.647	230.494
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-4,46%	0,03%	1,86%	0,47%	-6,14%	9,83%		9,80%

Nº de colaboradores	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M		
Recursos Humanos	nº	249	248	248	253	248	327	248	324
Pessoal	nº	236	233	233	238	235	314	235	311
Órgãos Sociais	nº	13	15	15	15	13	13	13	13
Contratos Suspensos	nº	7	5	4	5	1	0	1	0

Pressupostos de análise

Os valores apurados e estimados de 2023 que compõem os efeitos geopolíticos de CMVMC e FSE's são referentes ao aumento de preços de mercado de energia e reagentes.

Análise:

O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 44,40% no ano de 2023. O rácio é cumprido face ao período de 2022 e face ao Orçamento para 2023.

No Relatório e Contas de 2022 o indicador GO/VN apresentado para o ano de 2022 foi de 42,99%. A diferença, face ao agora apresentado, prende-se unicamente com critérios de comparabilidade. No ano de 2022, de acordo com o DLEO 2022 o GO/VN tinha de ser igual ou inferior ao do ano de 2021. Assim, a AdCL fez os ajustamentos aos gastos de 2022, que os tornavam comparáveis com o ano de 2021.

O quadro apresentado em 2022 continha ajustamentos, cuja consideração em 2023 deixou de ser justificável para garantir efeitos de comparabilidade, conforme estipulado no DLEO 2023.

O indicador de Gastos com Pessoal ajustado apresenta o valor de 6,9 milhões de euros (8,12 milhões de euros deduzido de 1,22 milhões de euros), o que representa uma diminuição face a 2022 (0,73 milhões de euros).

O indicador de FSE ajustado apresenta o valor de 14,98 milhões de euros (21,80 milhões de euros deduzido de 6,82 milhões de euros) apresentando-se em linha com o valor do ano de 2022.

O CMVMC apresenta um ligeiro aumento devido ao impacto geopolítico dos preços de mercado dos reagentes.

Os Gastos Operacionais apresentam-se superiores ao ano de 2022 e inferiores ao PAO2023. Este aumento é, essencialmente, reflexo do aumento do preço da energia.

O somatório dos gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos de frota automóvel e gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias apresenta um valor inferior face ao período homólogo e igualmente ao previsto em PAO2023, mostrando-se cumpridor do objetivo.

O Endividamento da AdCL apresenta um aumento de 0,47% face ao valor de 2022, cumprindo com o definido no DLEO 2023.

O Nº de RH a 31 de dezembro 2023 é de 253 encontrando-se abaixo do nº previsto no PAO2023. A final de 2023 a AdCL tem mais 5 trabalhadores, quando comparado com o ano de 2022, que já estavam aprovadas no PAO de 2021 (1) e as restantes referem-se a substituições que cumpre o estipulado no DLEO 2023.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdC	Águas do Centro Litoral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretative Comité
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	
Autonomia Financeira	Capital Própria / Ativo Total
Debita to Eguito	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento)
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debata	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debata to EBITDA	Net Debata / EBITDA
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos
Variação do Endividamento	$\frac{[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}] - \text{Novos Investimento}_N}{[\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

Fichas de Investimento

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I79 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento prevê a construção de uma ETAR dimensionada para tratar os efluentes produzidos por 36.500 hab.eg. com um caudal de ponta de 170l/s. A linha de tratamento assentará num processo de lamas ativadas em arejamento prolongado, com remoção de azoto e fósforo e desinfecção por UV. Os requisitos de qualidade do efluente tratado definidos pela APA em informação prévia estabelecem condições de descarga diferenciadas ao longo do ano, sendo mais exigentes para o período de estagem do que os VLE estipulados no Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, de acordo com a abaixo indicado:

Parâmetro	Unidade	Valor Limite de Emissão (VLE)	
		Período normal	Período de estagem
CQO	mg/l	125	100
CBOS	mg/l	25	20
SST	mg/l	35	28
Azoto Total	mg/l	15	12
Fósforo Total	mg/l	2,0	1,6
E. coli	NMP/100 ml	2000	1600

Descrição sumária que permita conhecer, na suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução do presente investimento teve como objetivo dar resposta aos problemas que atualmente afetam o desempenho do Subsistema Sul-Aveiro principalmente na área geográfica dos municípios de Cantanhede e Mira, dado que o sistema se encontra no limite da sua capacidade, com descargas de emergência frequentes em zonas sensíveis, visando ainda preparar o sistema para receber caudais resultantes do alargamento a zonas ainda não servidas.

O investimento previsto não se encontra identificado nem no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão) nem no Apêndice III do Contrato de Concessão da empresa.

Para tal a empresa submeteu, numa 1ª fase, à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, pedido de autorização ao Concedente para um investimento de 4 milhões de euros. Em 26.03.2019 o Concedente autorizou a realização do referido investimento através do despacho ref. 27/SEAMB/2019.

No entanto, com o desenvolvimento do projeto, das áreas servidas, e após uma campanha de quantificação de caudal proveniente da rede em "baixa", especialmente em períodos de chuva, e definição das características do mesmo, coincidindo com o PIP emitido pela APA-ARH Centro, tornou-se necessário alterar os dados de base, e o valor do investimento subiu para 7,5 milhões de euros. Em 10.05.2019, pela carta ref. CE_718/2019 foi novamente solicitada autorização ao Concedente para o incremento do valor do investimento, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho ref. 05/SEAMB/2019, de 11 de Novembro de 2019.

O procedimento concursal lançado em Fevereiro de 2020, excluiu a única proposta válida dada a omissão de diversos aspectos do Caderno de Encargos, ficando assim o concurso "deserto". O valor médio das propostas apresentadas situou-se em 9 M€. Face aos resultados do procedimento colocado no mercado, aos diversos contactos a dar nota do reduzido preço base considerado, e após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento e da infraestrutura que se pretende construir, do grau de exigência nos parâmetros de descarga, dos terrenos de fundação, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao atual estado de pandemia, considerou-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 9,75M€.

Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 9,75 M€ (carta ref. CE_639/2020 de 02 de julho de 2020). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 94/SEAMB/2020 de 27 de julho de 2020.

Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 10 de agosto de 2020. A abertura de propostas ocorreu no dia 27 de outubro de 2020, tendo sido apresentadas nove propostas, das quais apenas duas, estavam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e respeitavam o preço base do procedimento, que era de 9.750.000,00€.

Após a análise de propostas, verificou-se que as duas propostas consideradas válidas não davam resposta adequada ao pretendido, por serem omissas em muitos dos pontos exigidos no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas, tal como aconteceu com as restantes sete propostas apresentadas a concurso, ficando assim o procedimento novamente "deserto".

Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 10.800.000,00€.

Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.

Foi lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta decorreu a 31 de agosto de 2021.

Elaborado o 1º RPAAP em 11.01.2022, 2º RPAAP elaborado a 22.02.2022 após pronúncias e 3º RPAAP elaborado a 16.03.2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02.05.2022. A aguardar visto do

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Decisão contratar aprovada a 30.01.2020. Concurso público com publicitação no JOUE em 03.02.2020. Apresentação propostas 30.04.2020. Abertura 04.05.2020.

RPAAP elaborado a 08 de junho de 2020 e RFAAP aprovado a 23 de junho de 2020 onde foi proposto a exclusão de todas as propostas apresentadas. Assim e face às propostas e à resposta do mercado, foi proposto o início de um novo procedimento administrativo, também por concurso público com publicitação no JOUE, com um preço base de 9,75 milhões de euros, a submeter à autorização do Concedente.

Novo concurso DR 10.08.2020. Apresentação propostas 06.10.2020. Abertura 26.10.2020 (prorrogado o prazo de apresentação de propostas). RPAAP elaborado em 23 de dezembro de 2020. Audiência Prévia até 04 de janeiro de 2021. RFAAP aprovado a 15 de janeiro 2021 onde se propôs a exclusão de todas as propostas apresentadas e a consequente extinção do procedimento, por aplicação da alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º do CCP.

Apresentada uma impugnação administrativa por parte de um dos consórcios que se apresentou a concurso, que não foi aceite pela AdCL

Aprovação do RFAAP e do valor 10.800,00 € como preço base do novo procedimento, em reunião de Conselho de Administração de 20 de janeiro de 2021.

Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.

Foi assim lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta ocorreu a 31 de agosto de 2021. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado pelo Júri do Procedimento em 11 de janeiro de 2022, tendo sido iniciado nessa data a audiência prévia os interessados, a qual teve a duração de cinco dias úteis. O Conselho de Administração da AdCL tomou conhecimento do teor do RPAAP em reunião realizada a 25 de janeiro de 2022. Dentro do prazo concedido para efeito de Audiência Prévia, vieram os Concorrentes n.º 3 – Oliveiras, S.A. / SUEZ Treatment Solutions, S.A. e n.º 9 – Domingos da Silva Teixeira, S.A./ DTE – Instalações Especiais, S.A., pronunciar-se sobre o RPAAP. Elaborou-se o segundo RPAAP, tendo a Administração da AdCL tomado conhecimento do seu teor a 25 de fevereiro de 2022. Iniciou-se novo período de audiência prévia que terminou a 03 de março de 2022, tendo havido pronuncia dos Concorrentes n.º 2 – Alexandre Barbosa Borges, S.A./ EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. e n.º 8 – ACCIONA Agua, S.A.U. – Sucursal Portugal.

Elaborou-se o terceiro RPAAP, tendo a Administração da AdCL tomado conhecimento do seu teor a 27 de março. Iniciou-se novo período de audiência prévia que terminou a 23 de março de 2022, tendo havido pronuncia do Concorrente e n.º 8 – ACCIONA Água, S.A.U. – Sucursal Portugal. Da análise à pronúncia recebida, entendeu o Júri não dar provimento à mesma, mantendo o teor e as conclusões do terceiro RPAAP. O RFAAP foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 29 de março de 2022, tendo sido adjudicada a empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor da

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4.752

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

13.000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As obras previstas no presente investimento, compreendem:

Abastecimento de água:

• Conduta adutora entre a câmara de válvulas existente na Rua Silva Gaio (junto ao cruzamento Av. Urbano Duarte/ Av. Da Lousã) e a Estação Nova (1,5 km em FFD DN700mm, 1 ventosa e 1 descarga de fundo).

Saneamento de águas residuais:

• Emissário gravítico no troço Calhabé – Estação Elevatória do Parque (1945.89m em FFD DN800mm);

• Emissário gravítico no troço compreendido entre a Câmara de Transição e a Estação Nova (267.38m em FFD DN800mm)

• Ligação ao Emissário do Pólo II, na Av. Urbano Duarte (175.89m em FFD DN800mm);

• Estação elevatória (EE), a construir no parque de estacionamento de autocarros, junto ao Parque Manuel Braga (Considerados 2+1 grupos eletrobomba com instalação em poço seco; Caudal de 535 l/s e uma altura de elevação de 12 mca);

• Conduta Elevatória entre a EE e a Câmara de Transição localizada junto à Ponte de Santa Clara (500.99m em FFD DN700mm).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Houve necessidade de proceder à substituição do denominado "Intercetor Geral da Cidade" – em Coimbra, o qual tem mais de 50 anos de existência e apresenta graves problemas estruturais e de operacionalidade, isto no que respeita à componente de águas residuais.

É igualmente necessário garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade à Zona Norte da cidade de Coimbra e ao concelho da Mealhada, pois as atuais infraestruturas não têm capacidade para esse efeito. No que respeita a indicadores de realização física, este investimento, designado por Setor Central - troço compreendido entre a Praça 25 de Abril e a denominada Estação Nova, em Coimbra, inclui a construção de 1,5 km de Conduta Adutora de Abastecimento de Água, em FFD, com diâmetro de 700mm, onde se incluem diversos órgãos de manobra, nomeadamente descargas de fundo, ventosas e válvulas de secionamento, cerca de 3 km de Emissários e Conduta Elevatória de Águas Residuais, em FFD, e com diâmetros de 700mm, 800mm e 900mm, e ainda a construção de uma Estação Elevatória de Águas Residuais.

Refira-se ainda que o investimento a desenvolver pela AdCL, designado por setor Central I (parte) desenvolve-se no troço do antigo ramal da Lousã, entre as estações de Coimbra B e Serpins e linha do Hospital, onde será implementado o Sistema de Mobilidade do Mondego pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). Neste mesmo troço, a Águas de Coimbra, EM pretende levar a cabo a execução da infraestrutura hidráulica enterrada para transporte de águas Pluviais e Residuais designada por "Infraestruturas de drenagem no Vale da Arregaça, junto à linha do Metro Mondego".

Assim, as entidades Infraestruturas de Portugal, S.A., Águas Centro Litoral, S.A. e AC, Águas de Coimbra, E.M., celebraram em 27.05.2020 um Acordo de Entidades Adjudicantes (AEA), com o objetivo de, em conjunto, lançar um único procedimento no mercado que inclua a construção de todas as infraestruturas, das três entidades.

Nesse acordo está definida a quota-parte da empreitada (no peso relativo da estimativa do valor dos trabalhos de cada parte da obra no conjunto) correspondente a cada entidade:

IP: 76,56%; AdCL: 21,82% e AdC: 1,62%.

A quota-parte do valor dos trabalhos transversais ou comuns (Parte da Obra Geral) assumida por cada contraente público, foi estabelecida com base no peso relativo da estimativa do valor dos trabalhos de cada parte da obra no conjunto. Assim a quota-parte da AdCL neste procedimento é de 6.930.000,00€ (seis milhões novecentos e trinta mil euros), correspondendo 6.375.600,00€ aos trabalhos exclusivos da AdCL e 554.400,00€ a trabalhos comuns às três entidades.

O procedimento foi lançado no mercado no dia 24 de junho de 2020 (Anúncio DR, II Série, n.º 121, de 24-06-2020 e no JOUE 2020/S 121-297404 de 25-06-2020) e a abertura de propostas ocorreu a 23 de outubro de 2020. O Relatório Final de Avaliação e Análise de Propostas propôs a adjudicação à DST - Domingos da Silva Teixeira, SA, por 23.595.219,02€ + IVA, prazo 545 dias.

A responsabilidade da AdCL tem o valor 4.747.852,22€ + IVA (que inclui uma participação de 21,82% nos artigos comuns a toda a empreitada, como seja por exemplo o Estaleiro, conforme definido no AEA).

Contrato de empreitada celebrado a 04.08.2021. Consignação da empreitada em 15.11.2021. Empreitada em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

dez/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento desenvolvido por AEA: AdCL, Águas de Coimbra e Infraestruturas de Portugal S.A.

Decisão de contratar CA Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, CA AdCL, SA e do CA Águas de Coimbra, EM, nos termos do artigo 77.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de 05-07-2020, preço base 31.765.000,00€ + IVA prazo 545 dias.

Anúncio DR, II Série, n.º 121, de 24-06-2020 e no JOUE 2020/S 121-297404 de 25-06-2020. A 23-10-2020, o Júri abriu as propostas.

RFAAP 25-02-2021 DST, 23.595.219,02€ + IVA, 545 dias.

Responsabilidade da AdCL de 4.747.852,22€ + IVA (que inclui uma participação de 21,82% nos artigos comuns a toda a empreitada, como seja por exemplo o Estaleiro, conforme definido no AEA). Contrato de empreitada celebrado a

04.08.2021. Consignação da empreitada em 15.11.2021. Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidaturas aprovadas em overbooking_POSEUR-03-2012-FC-001567_Setor Central I_AR e POSEUR-03-2012-FC-001568_Setor Central I_AA

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

243 - Fase II do Setor Central I - Emissário, EEAR e Conduta Adutora entre a Praça 25 de Abril e a Estação Nova - Parceria com Metro-Mondego

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-1 I b8 - ETA do Paúl Fase II e Furo e Condução de interligação L9 (Nó S1.2)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

101.493

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Leiria

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A ETA do Paúl faz parte do sistema de captação, tratamento e adução da Mata do Urso. O sistema é atualmente constituído pelos furos L6, L7 e L10 do campo de furos da Mata do Urso e respetivas condutas que ligam à torre de pressão da Mata do urso, que conduz a água bruta para a ETA do Paúl.

O projeto global do sistema adutor da Mata do Urso foi concebido em duas fases: A fase I já se encontra construída e em exploração e inclui a etapa de desinfecção da água bruta, o reservatório de água tratada, a estação elevatória para o sistema adutor de água tratada e o edifício de exploração.

A fase II do projeto da ETA do Paúl, tem como objetivo implementar a etapa de remineralização da água bruta, obtendo através do sistema de tratamento a implementar valores de PH de referência para uma água equilibrada.

Neste projeto está também considerada a construção e exploração do furo L9, que já estava considerado no projeto global do sistema adutor da Mata do Urso e que nesta fase, após 4 anos de exploração do sistema e revisão das necessidades de água a partir do complexo da Mata do Urso, visará conferir ao sistema de captação maior operacionalidade e fiabilidade, designadamente através da redução do número de horas de funcionamento diário de cada uma das captações do sistema, bem como garantir a disponibilidade em caso de avaria ou manutenção de uma das captações, equipamentos ou condutas disponíveis. Pretende-se dotar o sistema de tratamento que permita melhorar os resultados analíticos ao nível dos parâmetros relacionados com a acidez e a mineralização da água tratada: A partir das captações com água bruta muito pouco mineralizada, PHmin=5,65 [Esc. Sorensen] e Índice de Langlier médio de -3,5, pretende-se obter uma água mineralizada com PH entre 7,0 e 7,5 e Índice de Langlier de -0,5 a +0,5. O investimento prevê, sucintamente as seguintes fases:

- Interligação com as câmaras de manobras hidrodinâmicas e repartição de caudais;
- Estação Elevatória Inicial e injeção de CO2
- Tanque de contacto com CO2: duas linhas paralelas;
- Remineralização – Através de cal e CO2: 14 filtros fechados verticais de carbonato de cálcio;
- Sistema de alimentação de carbonato de cálcio automático através de tubagem em subpressão – vácuo, com armazenamento em silo;
- Sistema de lavagem dos filtros – em contrapressão
- Decantação e tratamento para transporte de lamas de cal;
- Integração na supervisão
- Edifício de armazém e balneários
- Integração do sistema de redundância/ emergência: Tratamento com Carbonato de sódio

Justificação da necessidade do investimento

O investimento relativo à construção e exploração do furo L9 e Condutas L9 consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão. Relativamente ao investimento a realizar na Fase II da ETA do Paúl, embora o mesmo não se encontre previsto no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, encontra-se identificado no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Tendo-se verificado que os valores previstos no Contrato de Concessão para a realização do investimento em apreciação eram inferiores à estimativa prevista, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, um pedido de aumento do Plano de Investimentos da AdCL, no qual se incluía o projeto em apreciação. O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Posteriormente, com o desenvolvimento do projeto de execução, verificou-se a necessidade de alterar o valor previsto para a execução do investimento para 3,2 milhões de euros, o que levou a empresa a solicitar ao Concedente um novo pedido de autorização para o aumento do valor do investimento (carta ref. CE_619/2020 de 18.06.2020).

O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 93/SEAMB/2020 de 27 de Julho de 2020.

O procedimento concursal foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 26.10.2021. O referendo Concurso público foi publicado em Diário da República a 10.01.2022. O Prazo para apresentação de propostas foi prorrogado até dia 29.03.2022, e a abertura de Proposta ocorreu a 30.03.2022. Decorre a Fase de Análise e Avaliação de Propostas.

A execução do presente investimento tem como objetivo implementar na ETA do Paúl, as etapas de tratamento para a remineralização da água bruta e aumento do PH para valores próximos do neutro, obtendo-se uma água equilibrada para entrega ao município de Leiria, de acordo com os termos do Contrato de Concessão.

O investimento inclui a construção e exploração do furo L9 e condução elevatória associada, aumentando a fiabilidade do seu funcionamento, melhorar a operacionalidade e garantindo uma redundância na elevação de água em caso de avaria ou de paragem para manutenção de algum dos restantes furos, não estando contudo considerado o aumento do débito do caudal anual extraído do aquífero.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-11b8 - ETA do Paúl Fase II e Furo e Condução de interligação L9 (Nó S1.2)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Decisão de contratar aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de outubro de 2021. Concurso publicado em Diário da Republica em 10 de janeiro de 2022. Abertura de Proposta a 30 de março de 2022. Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Proposta elabora a 01 de agosto de 2022. Relatório Final de Análise e Avaliação de Proposta aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de outubro de 2022. Adjudicação da empreitada à empresa Ambiáguas - Gestão de Equipamentos de Água, S.A., pelo valor de 3.734.190,55 € e prazo de execução de 360 dias, em reunião do CA de 25.10.2022. Contrato celebrado em 09 de janeiro de 2023 e auto de consignação celebrado em 07 de fevereiro de 2023.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo. Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

I80 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá a nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

36.500

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento tem como principal objetivo o aumento da capacidade das infraestruturas de Cantanhede, o que engloba não só o aumento da capacidade das 5 Estações elevatórias existentes, como o aumento da capacidade de transporte através dos emissários e condutas elevatórias, em cerca de 12,2 km. Deste modo será possível acomodar todos os caudais afluentes provenientes do município de Cantanhede, em particular em período de tempo húmido. Será também previsto em projeto a medição de caudal nos três pontos de recolha com maior influência na bacia.

Este investimento é indissociável do investimento da ETAR de Cantanhede (Emp179), dado que um complementa o outro.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Embora o investimento em apreciação não conste na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (EE Pocarica (CT1), EE Pisão (CT2), EE Catarinões (CT3), EE Taboiera (CT5) e EE Casal dos Netos (CT6)) constam na lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1,6 milhões de euros, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Posteriormente, verificou-se que a localização definitiva da ETAR de Cantanhede, os requisitos impostos pela entidade licenciadora e as medições de caudal (real) efetuadas durante o ano de 2018, tiveram implicações em todo desenvolvimento do projeto de execução obrigando a alteração do valor previsto para a execução do investimento para 2,4 milhões de euros, o que levou a empresa a solicitar ao Concedente um pedido de autorização para o aumento de investimento, com a ref. CE_153/2020 de 23 de Janeiro de 2020. O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 53/SEAMB/2020 de 20 de Abril de 2020.

O procedimento concursal lançado em Setembro de 2020, não teve qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em 3,46 M€. Esta situação deve-se à elevada complexidade de orçamentação particularmente pela necessidade de manutenção do serviço de saneamento em funcionamento no decorrer dos trabalhos. Acresce a esta dificuldade, o facto do mercado de obras públicas recentemente ter reflectido uma diminuição das empresas de construção interessadas nos concursos que exigem uma maior complexidade de execução a que correspondem, de forma não independente, um crescente aumento dos preços apresentados. Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 3,5 M€ (carta ref. SE_908/2020 de 11 de Novembro de 2020). A ERSAR aprovou o pedido de reforço de investimento através do ofício ref. O-008149/2020 de 10.12.2020 (em anexo). A SEA aprovou o reforço de investimento através do despacho ref. 05/SEAMB/2021 de 14 de Janeiro de 2021.

Foi lançado novo concurso público com público em 15 de Fevereiro de 2021 e o prazo apresentação propostas foi até dia 31 de Março de 2021.

RPAAP elaborado a 20.09.2021. RFAAP elaborada a 16.11.2021 e aprovado em reunião de CA de 20.12.2021. Adjudicação ao consórcio DST/DTE, pelo montante de 3.450.149,12 € e prazo de execução de 365 dias. Contrato de Empreitada celebrado em 11 de Março de 2022. Consignação dos trabalhos ocorreu a 18 de Maio de 2022. Empreitada em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jun/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3.450

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3.438

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

100%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A Decisão de contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 15.09.2020. O concurso público foi publicado em Diário da República de 30.09.2020 cujo prazo para apresentação de propostas foi até 09.11.2020. O Relatório Preliminar de Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado a 16.11.2020 e o respetivo Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 24.11.2020, onde foi proposto a exclusão de todas as propostas, ficando assim o procedimento vazio, sem propostas. Assim, foi proposto o início de um novo procedimento administrativo, por concurso público com publicitação JOUE, com um preço base de 3,5 milhões de euros. A SEA aprovou o reforço de investimento despacho ref. 05/SEAMB/2021 de 14-01-2021.

Novo Concurso publicado em Diário da República de 15.02.2021, cujo prazo para apresentação de propostas foi até 31.03.2021.

O RPAAP foi elaborado a 20.09.2021 e o respetivo RFAAP a 16.11.2021. Em reunião do Conselho de Administração da AdCL de 20.12.2021 foi aprovado o RFAAP e aprovada a adjudicação da empreitada ao consórcio DST/DTE, pelo montante de 3.450.149,12 € e prazo de execução de 365 dias. Contrato de Empreitada foi celebrado a 11.03.2022. Consignação dos trabalhos ocorreu a 18 de maio de 2022. Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 179 - ETAR de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

6.000

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá a nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população fluante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento foi lançado inicialmente como principal objetivo a reabilitação de 6 reservatórios, incluindo nomeadamente a reabilitação interior e exterior dos reservatórios, ao nível dos revestimentos de paredes, tetos e pavimentos (utilização de revestimento em tela termoplástica nas superfícies em contacto com a água), serralharias, vãos existentes, impermeabilizações, ventilações, reforços estruturais, substituição de equipamento e reformulação das instalações elétricas, incluindo quadros de comando e força motriz, iluminação interior e exterior, sistema de CCTV, sistema de deteção de intrusão e sistema de deteção de incêndios.

O procedimento concursal foi após lançado em 3 LOTES. - Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos; Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros e Lote C - Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em causa não consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, no entanto, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (Reservatórios da Cumeada, Pinhal de Marrocos) constam na lista incluída no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).

Tratando-se de um investimento de substituição, encontra-se enquadrado nos investimentos previstos no ponto 4. da Cláusula 30ª do Contrato de Concessão, que prevê a realização dos investimentos decorrentes da obrigação de manutenção dos bens e meios afetos à concessão. O seu valor insere-se no valor global destinado ao investimento de substituição no contrato de concessão.

Embora o investimento em apreciação seja contratualmente da categoria de investimento de substituição, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de de 2,4 milhões de euros, que incluída a reabilitação de 6 reservatórios, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.

Aquando da conclusão do projeto de execução e com o valor de investimento atualizado solicitou-se à ERSAR aprovação do projeto de engenharia, através da carta ref. CE_197/2021 de 24.02.2021. Foi dado ainda conhecimento da comunicação referida à SEA (ref. CE_201/2021 de 24.02.2021).

A execução do presente investimento tem como objetivo a reabilitação de 6 reservatórios existentes que apresentam diversas patologias que poderão pôr em risco, a curto prazo, a normal funcionalidade e fiabilidade do sistema de abastecimento, pelo que se considera fundamental que estas instalações sejam alvo de reabilitação a curto prazo, incluindo, no caso do reservatório de Vale de Cântaros, a sua ampliação uma vez que se comprovou a falta de capacidade da atual instalação para garantir a reserva de emergência legalmente exigida.

A execução do presente investimento torna-se imprescindível numa perspetiva de recuperação do estado de condição estrutural e funcional das instalações com intervenções de reabilitação que se consideram mais robustas e duradouras, minimizando custos de manutenção em intervenções futuras, com as garantias exigidas ao nível da quantidade e qualidade da água a servir às populações dos concelhos de Coimbra, Penacova e Miranda do Corvo.

O procedimento administrativo que visou a reabilitação destas infraestruturas, foi lançado por Lotes tendo o mesmo sido publicado em Diário da República a 16 de junho de 202 e a abertura de propostas ocorreu a 14 de setembro de 2021.

O RPAAP elaborado em 17.11.2021. RFAAP elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicacão Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C - Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do presente investimento, Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

O Processo foi enviado para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022). Em fase de apresentação dos elementos necessários à consignação da empreitada, que se prevê ocorrer até 20 de julho de 2022.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00 €. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Adjudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albuquerque e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização

4º trimestre 2023

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A.
relativo à Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2023

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento subjacente ao exercício em questão.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 4.º Trimestre de 2023 aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 27 de março de 2024.

Desta forma, a análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2023 (PAO 2023), o qual não foi objeto de aprovação pelas tutelas setorial e financeira.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospetiva e, conseqüentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º do RJSPE, a preparação e apresentação do RET são da responsabilidade do Conselho de Administração, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas. A nossa responsabilidade

enquanto órgão de fiscalização da Sociedade é a de dar um parecer sobre tais documentos com base na análise por nós efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma SROC que não é membro daquele órgão.

À data da redação do presente relatório, é de referir que a atividade desenvolvida pela AdCL no período em análise foi igualmente acompanhada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas em 8 de março de 2024, e que não inclui reservas por desacordo ou limitação de âmbito. Adicionalmente emitiu, a 27 de março de 2024, o “Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2023”, o qual se dá como integralmente reproduzido.

3. Análise da execução orçamental

O atual CF acompanhou a atividade da empresa desde a sua nomeação, 9 de novembro de 2023, tendo o restante ano económico sido acompanhado pelo anterior CF, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

- a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos por ele prestados;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;
- c) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 105.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), conjugado com o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023 (DLEO 2023);
- d) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;

- e) Analisou a razoabilidade dos desvios relativos às rubricas da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração dos Resultados por Natureza, ambas com referência a 31 de dezembro de 2023, e sua comparação com o respetivo orçamento;
- f) Analisou as atividades de investimento.

O RET apresentado pelo Conselho de Administração explicita o PMP a fornecedores no 4.º Trimestre de 2023, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 35 dias, superior em 5 dias face ao número de dias proposto no PAO 2023, mas cumprindo o objetivo de manutenção do prazo entre os 30 e os 40 dias.

3.1. Análise das demonstrações financeiras

A análise das demonstrações financeiras, infra, deverá ser acompanhada da leitura dos documentos anuais de prestação de contas, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2023, os quais foram aprovados por unanimidade na assembleia geral anual realizada a 27 de março de 2024.

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da Posição Financeira	Execução			Desvio			
	2023	2022	PAO 2023	2022	2022 (%)	PAO 2023	PAO 2023 (%)
Ativos não correntes	491 686	478 794	530 748	12 892	2,7%	-39 062	-7,4%
Ativo intangível	400 012	394 979	417 004	5 034	1,3%	-16 992	-4,1%
Ativo fixo tangível	35	38	35	-4	-9,5%	0	-0,3%
Ativos sob direito de uso	175	97	1 859	78	80,2%	-1 685	-90,6%
Outros ativos financeiros	30	29	25	1	2,8%	5	18,9%
Impostos diferidos ativos	21 204	20 881	24 999	323	1,5%	-3 795	-15,2%
Desvios de recuperação gastos	47 993	44 213	69 723	3 780	8,5%	-21 730	-31,2%
Clientes	6 097	2 676	1 349	3 421	127,9%	4 748	351,9%
Outros ativos não correntes	16 141	15 881	15 753	260	1,6%	388	2,5%
Ativos correntes	15 717	24 458	27 790	-8 740	-35,7%	-12 073	-43,4%
Inventários	589	382	106	207	54,1%	483	455,3%
Clientes	10 201	11 246	15 039	-1 045	-9,3%	-4 838	-32,2%
Outras contas a receber	3 584	6 848	7 386	-3 264	-47,7%	-3 802	-51,5%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	674	0	0	674	NA	674	NA
Outros ativos correntes	0	375	5 254	-375	-100,0%	-5 254	-100,0%
Caixa e seus equivalentes	669	5 606	5	-4 937	-88,1%	664	14760,0%
Ativo total	507 404	503 252	558 538	4 152	0,8%	-51 135	-9,2%
Capital Social	39 975	39 975	39 975	0	0,0%	0	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	2 337	2 162	2 318	174	8,1%	19	0,8%
Resultados transitados	60 155	60 155	63 108	0	0,0%	-2 953	-4,7%
Resultado líquido	4 587	3 485	3 789	1 102	31,6%	798	21,0%
Capital Próprio	107 054	105 778	109 190	1 276	1,2%	-2 136	-2,0%
Passivos não Correntes	377 640	375 659	380 256	1 981	0,5%	-2 616	-0,7%
Provisões	925	925	1 006	0	0,0%	-81	-8,0%
Acrés. Custos Investim. Contratual	55 936	53 700	60 062	2 235	4,2%	-4 126	-6,9%
Subsídios ao investimento	138 699	145 204	139 215	-6 505	-4,5%	-516	-0,4%
Financiamentos obtidos	166 261	159 848	147 223	6 413	4,0%	19 038	12,9%
Passivos da locação	124	7	239	117	1784,4%	-115	-48,3%
Fornecedores e outros passivos não correntes	281	542	11 203	-261	-48,2%	-10 922	-97,5%
Imposto diferidos passivos	15 415	15 433	21 309	-18	-0,1%	-5 894	-27,7%
Passivos Correntes	22 710	21 815	69 092	895	4,1%	-46 382	-67,1%
Financiamentos obtidos	11 029	10 393	51 809	636	6,1%	-40 779	-78,7%
Passivos da locação	53	42	239	11	26,7%	-186	-77,8%
Fornecedores e outros passivos correntes	11 628	9 889	20 254	1 739	17,6%	-8 626	-42,6%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	0	1 491	-3 209	-1 491	-100,0%	3 209	-100,0%
Passivo total	400 350	397 474	449 348	2 876	0,7%	-48 998	-10,9%
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	507 404	503 252	558 538	4 152	0,8%	-51 135	-9,2%

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2023 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas.

O investimento apresenta-se inferior ao estimado em cerca de 17,0 milhões de euros (-4,1%), em resultado da não concretização da totalidade do investimento previsto. Com efeito, apesar do valor do investimento realizado no 4.º trimestre ter atingido os 9,31 M€ (21,3% do orçamentado), apenas foi possível à AdCL executar 58,2% do investimento previsto, em resultado de atrasos nos processos de concurso. Esta circunstância concorre para que o financiamento, quando considerado o montante corrente e não corrente, seja também inferior ao orçamentado

em mais de 22 milhões, verificando-se, contudo, uma alteração no *mix* previsto, aumentando o financiamento BEI por contrapartida da redução dos montantes provenientes na *holding*, bem como o aumento de créditos de longo prazo, em vez de curto prazo.

Nos ativos correntes e não correntes, a rubrica de clientes, na sua globalidade e face ao previsto, apresenta um saldo semelhante ao orçamentado (-0,55%) de cerca de 16,3 M€, tendo, contudo, crescido mais de 17% face ao 4.º trimestre de 2022, resultante da celebração de acordos de pagamento.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração dos Resultados	Execução			Desvio			
	2023	2022	PAO 2023	2022	2022 (%)	PAO 2023	PAO 2023 (%)
Venda de água	15 669	15 301	15 806	368	2%	-137	-1%
Prestação de Serviços: Água	0	0	0	0	0%	0	0%
Prestação de Serviços: Saneamento	38 408	37 000	40 664	1 408	4%	-2 256	-6%
Componente tarifária acrescida	0	0	0	0	0%	0	0%
Fundo Ambiental	0	0	0	0	0%	0	0%
Rendimentos de construção em ativos concessionad	25 363	14 630	43 330	10 733	73%	-17 967	-41%
Desvio de recuperação de gastos	3 780	-4 077	22 818	7 856	-193%	-19 038	-83%
Custo das vendas/variação inventários	-1 013	-979	-1 325	-34	3%	312	-24%
Gastos de construção em ativos concessionados	-25 363	-14 630	-43 330	-10 733	73%	17 967	-41%
Subcontratos	-1 683	-1 374	-1 028	-310	23%	-655	64%
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	-20 120	-13 645	-33 151	-6 475	47%	13 031	-39%
Gastos com pessoal	-8 124	-7 437	-11 509	-687	9%	3 385	-29%
Gastos com pessoal afecto à Concessão	0	0	0	0	0%	0	0%
Amortizações	-22 741	-22 847	-29 080	107	0%	6 339	-22%
Imparidades de dividas a receber	0	-143	0	143	-100%	0	0%
Provisões (aumentos/ reduções)	0	-29	-50	29	-100%	50	-100%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-944	-465	-535	-478	103%	-409	76%
Subsídios ao Investimento	6 555	6 440	6 092	114	2%	463	8%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	539	804	1 433	-265	-33%	-894	-62%
Resultados Operacionais	10 326	8 549	10 135	1 777	21%	191	2%
Gastos Financeiros	-5 352	-4 408	-5 243	-944	21%	-108	2%
Rendimentos Financeiros	1 058	681	349	376	55%	708	203%
Resultados Financeiros	-4 294	-3 727	-4 894	-568	15%	600	-12%
Resultados Antes de imposto	6 032	4 823	5 241	1 209	25%	791	15%
Imposto sobre o Rendimento	-1 445	-1 337	-1 451	-108	8%	6	0%
Resultado Líquido do Exercício	4 587	3 485	3 789	1 102	32%	798	21%

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2023 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Ainda assim, importa referir:

- No que tange às vendas é de salientar que o volume de negócios da atividade de abastecimento, comparativamente com o período homólogo, registou um crescimento de 2,4%, apesar da ligeira redução do volume de água faturada em 0,3% (- 87 mil m³).

- b. O volume de negócios de saneamento totalizou 38,41 milhões de euros. Face ao previsto no PAO 2023, regista-se uma redução no volume de águas residuais faturado, em virtude da seca extrema que assolou o país, de 3,6 milhões de m³ e um aumento de 0,17 milhões de m³ face ao período homólogo.
- c. Registou-se um DRG de aproximadamente 3,78 milhões de euros¹ (de natureza deficitária), abaixo do previsto (de natureza deficitária) e do real do mesmo período (de natureza superavitária). O incremento dos custos com energia e o aumento do endividamento com as taxas de juro associadas, bem como a remuneração acionista, impactam e penalizam o DRG.
- d. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto (-29%), uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não ocorreram, dado o PAO não ter sido aprovado.
- e. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução face ao PAO 2023, devido, maioritariamente, ao efeito preço da energia e à diminuição do caudal faturado tendo em conta a irregularidade temporal e em especial a fraca precipitação que se sentiu, mas com um crescimento de aproximadamente 47% face ao período homólogo.
- f. As amortizações, depreciações e reversões estão abaixo dos valores estimados (-22%), decorrente da diminuição dos caudais de concessão face ao mesmo período de análise, mas sem grande variação face ao período homólogo.
- g. O Resultado Líquido obtido no 4.º Trimestre de 2023 ascendeu a 4,59 milhões de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O Resultado Líquido revela uma variação positiva de 1,102 milhões de euros face ao período homólogo e de 0,80 milhões de euros face ao previsto. Esta variação é influenciada pela taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT10) que serve de base ao cálculo remuneração acionista (em dezembro de 2023 a taxa das OT10 cifrou-se em 3,24%, enquanto no orçamento estava estimada em 2,41%, e no ano de 2022 era de 2,18%).

4. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro, com grande expressão, das métricas do Regulador e da Direção Geral do Tesouros e Finanças (DGTF), e ainda da Lei do Orçamento do Estado para

¹ Ainda sujeito a validação pela entidade reguladora do contraditório apresentado pela AdCL.

2023 e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados.

4.1. Gastos Operacionais

De acordo com o estabelecido Despacho n.º 252/2022-SET, de 18/08, que contém as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE, tendo em conta os impactos que a pandemia de COVID-19 teve nos diversos setores económicos ao longo do último triénio, bem como, nos anos de 2022 e de 2023, a influência da crise geopolítica internacional atual, com impacto orçamental significativo, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos, torna-se necessário avaliar a evolução da eficiência operacional considerando como ano de referência um momento comparável, em particular os anos de 2019 ou de 2022, consoante o que registar maior volume de negócios. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2022.

Gastos Operacionais	Execução				Desvio		
	2023	2022	PAO 2023	2022	2022 (%)	PAO 2023	PAO 2023 (%)
CMVMC	1 013	979	1 325	34	3%	-312	-24%
FSE	21 803	15 019	34 179	6 784	45%	-12 376	-36%
PESSOAL	8 124	7 437	11 509	687	9%	-3 385	-29%
Impactos decorrentes de fatores excecionais	6 932	68	17 235	6 864	10126%	-10 303	-60%
GASTOS OPERACIONAIS	30 940	23 434	47 013	7 506	32%	-16 073	-34%
Volume de Negócios para efeitos de comparabilidade	54 077	52 301	56 470	1 776	3%	-2 393	-4%
Peso dos Gastos/VN	44,40%	44,68%	53%	-0,28 p.p	-0,6%	-8,34 p.p	-15,8%

Assim, no que respeita aos Gastos Operacionais (GO), verifica-se que cresceram em 32% face ao registado no final de 2022, sendo, contudo 34% abaixo do projetado para o 4º trimestre.

O rácio GO/VN, foi mantido aos níveis do trimestre homólogo, tendo sido cumprida a orientação de manutenção ou redução do valor. Note-se, porém, que o previsto no PAO (que não obteve parecer das tutelas) era de um aumento do rácio, dado o reforço esperado nos gastos.

Gastos com o pessoal

Gastos com Pessoal	Execução				Desvio		
	2023	2022	PAO 2023	2022	2022 (%)	PAO 2023	PAO 2023 (%)
Gastos com Pessoal	8 124	7 437	11 509	687	9%	-3 385	-29%
Gastos com Pessoal (ajustados)	6 895	6 967	10 065	-73	-1%	-3 170	-31%
<i>N.º colaboradores</i>	<i>253</i>	<i>248</i>	<i>327</i>	<i>5</i>	<i>2%</i>	<i>-74</i>	<i>-23%</i>
Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, associados à frota automóvel e gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	788	810	1 161	-22	-3%	-373	-32%

No mapa acima, apresentam-se os gastos com pessoal, que incluem as remunerações, abonos fixos e variáveis e encargos sociais. O mapa incorpora ainda o conjunto dos gastos com

deslocações e estadas, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel, bem como o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Conforme já notado, no âmbito do cumprimento dos pontos 3.1. e 3.2. das IPG 2023 foi definido o ano de referência para cada uma das rubricas em análise em função do maior valor anual do volume de negócios entre 2019 ou 2022. No caso da AdCL, o ano de referência é o de 2022, pelo que, ao nível do indicador dos gastos com o pessoal e rubricas operacionais, verifica-se o atingimento da rubrica de gastos com pessoal ajustados, que se encontram inferiores ao ano de referência, e também inferiores ao previsto no PAO 2023 (dado não terem sido concretizadas as contratações desejadas por falta de análise e de aprovação do PAO).

Verifica-se ainda o atingimento dos gastos com contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria, com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel, que estão inferiores ao ano de referência e inferiores ao previsto no PAO 2023.

4.2. Endividamento financeiro total

Endividamento	Execução			Desvio			
	2023	2022	PAO 2023	2022	2022 (%)	PAO 2023	PAO 2023 (%)
BEI	130 599	139 543	105 673	-8 943	-6%	24 926	24%
AdP, SGPS	46 091	30 400	93 091	15 691	52%	-47 000	-50%
Total	176 690	169 943	198 764	6 747	4%	-22 074	-11%

O endividamento da AdCL resulta de financiamentos obtidos, quer junto do BEI, quer através a *holding*, e apresenta no 4.º trimestre de 2023 um crescimento de aproximadamente 6,7 milhões de euros face ao período homólogo, em consequência dos aumentos verificados na energia e do desempenho dos investimentos, com o impacto do aumento das taxas de juro, mas inferior em 22 milhões face ao orçamentado.

5. Parecer do conselho fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 4.º Trimestre de 2023 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressaltando o que se segue:

- a. Conforme referido no ponto 2 deste parecer, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., analisou e acompanhou a atividade da AdCL, tendo emitido o “Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2023” em 27 de março 2024, o qual se dá aqui como reproduzido.
- b. De acordo com o estabelecido Despacho n.º 252/2022-SET, de 18/08, é possível avaliar a evolução da eficiência operacional considerando como ano de referência entre 2019 e 2022, consoante o que registar maior volume de negócios, e, de acordo com o explanado no ponto 4, conclui-se que a AdCL está em linha com as referidas orientações, atingindo rácio GO/VN.
- c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 31 de dezembro de 2023 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
- d. Em conclusão, entende este Conselho Fiscal que o RET do 4.º Trimestre de 2023, apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2023.

Coimbra, 15 de maio de 2024

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Luís Miguel Campos Dias Pereira**
Num. de Identificação: 10826037
Data: 2024.05.15 16:37:35+01'00'

Eduardo Jorge
Mendes Nogueira
dos Santos

Assinado de forma digital
por Eduardo Jorge Mendes
Nogueira dos Santos
Dados: 2024.06.13 17:42:39
+01'00'

Luís Dias Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Jorge Mendes
Nogueira dos Santos
Vogal do Conselho Fiscal



Assinado por: Anabela do
Rosário Marques Antunes
Identificação: B109525964
Data: 2024-06-14 às 08:59:20



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Centro Litoral, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 35 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser referido que até à presente data não foi aprovado pela Tutela o Plano de Atividades e Orçamento do exercício de 2023, e conseqüentemente a autorização para expurgar do cálculo do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios os impactos decorrentes de fatores excepcionais conforme solicitado pela Administração. Assim, a Entidade encontra-se em incumprimento comparativamente com o exercício de 2022, uma vez que ainda não foi aceite que os impactos decorrentes de fatores excepcionais sejam expurgados do referido rácio. A Entidade encontra-se em cumprimento face ao orçamento, não obstante do mesmo ainda se encontrar pendente de aprovação por parte da Tutela.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos

com pessoal, gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento e ao período homólogo.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

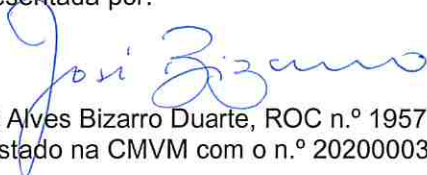
5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. De forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003